



SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ 38.006.836/0001-76

Pag. 150 Ass.

Dispensa Eletrônica N° 90010/2024

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

ITEM: 1

Contato: 11-9.9885-9722 - Adelino Cunha

**SSB SUPREMOS - SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 38.006.836/0001-76 Inscrição Estadual N° 138.710.140.114 Endereço: Rua Bertioga, 56 - Loja - Chácara Inglesa - São Paulo - SP CEP: 04141-100 E-mail [ssbsupremos@hotmail.com](mailto:ssbsupremos@hotmail.com), neste ato representada por ADELINO ALVES A CUNHA, portador do RG N° 23.659.789-9, inscrito sob CPF n° 165.723.038-45.**

**Prezados Senhores Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos. Nossa proposta é válida por 60 (SESSENTA) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos e frete, sendo de nossa inteira responsabilidade. A proposta atende fielmente ao termo de referência.**

CONTA BANCÁRIA: BANCO BRADESCO 237- AG. 120-1 C/C 31037-9

CONTA BANCÁRIA: BANCO BRASIL - AG. 4093-2 C/C 39.080-1

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (SIM)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	16	Camiseta polo: Tecido piquet grosso 60% poliéster e 40% algodão, nas cores cinza claro. Gola polo com 3 botões, detalhes na gola e pé de gola na cor cinza. Modelagem reta, possuindo três bordados (brasão do município, cargo e nome). Costuras retas e sem falhas. Diversos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG. Obs.: Antes da entrega do objeto, a fornecedora deverá encaminhar peças piloto, para prova de tamanhos.	50,00	800,00
		<b>Marca SSB - MARCA PRÓPRIA</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800,00</b>

São Paulo, 27 de Março de 2024

SSB SUPREMOS  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:38006836000176

Assinado de forma digital por SSB  
SUPREMOS COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:38006836000176  
Dados: 2024.03.27 13:21:06 -03'00'

SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda  
38.006.836/0001-76  
Adelino Alves da Cunha  
16572303845



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/08/2020  
CNAE Primário: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

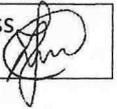
- CNAE Secundário 1: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,
- CNAE Secundário 2: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- CNAE Secundário 3: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
- CNAE Secundário 4: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 5: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 6: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
- CNAE Secundário 7: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
- CNAE Secundário 8: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
- CNAE Secundário 9: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
- CNAE Secundário 11: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
- CNAE Secundário 12: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- CNAE Secundário 13: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
- CNAE Secundário 14: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
- CNAE Secundário 15: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
- CNAE Secundário 16: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO
- CNAE Secundário 17: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE
- CNAE Secundário 18: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

# Relatório de Credenciamento

Pag.

152

Ass.



## Dados para Contato

CEP: 04.141-100  
Endereço: RUA BERTIOGA, 56 - CHACARA INGLESIA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (22) 96025589  
E-mail: adelinocunha.agasalhos@hotmail.com

## Dados do Responsável Legal

CPF: 165.723.038-45  
Nome: ADELINO ALVES DA CUNHA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 165.723.038-45  
Nome: ADELINO ALVES DA CUNHA  
E-mail: adelinocunha.agasalhos@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 165.723.038-45 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ADELINO ALVES DA CUNHA  
Número do Documento: 01388415806 Órgão Expedidor: ssp/sp  
Data de Expedição: 26/11/1992 Data de Nascimento: 27/04/1974  
Filiação Materna: ARLETE ALVES BEZERRA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 170.073.388-52  
Nome: AIRAN COSTA SOUZA DA CUNHA  
Carteira de Identidade: 01051740726 Órgão Expedidor: ssp/sp  
Data de Expedição: 12/03/1996

CEP: 04.379-072  
Endereço: RUA CHARLES DARWIN, 257 - AP 15 - VILA SANTA CATARINA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 98859722  
E-mail: adelinocunha.agasalhos@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 19/05/2024  
Código de Controle: D441BBAA6964FD16

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 08/04/2024  
Código de Controle: 2024031002353069218854

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 15/07/2024  
Código de Controle: 40867662024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 138.710.140.114  
Inscrição Municipal: 7.617.949-4

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/05/2024  
Código de Controle: 23100894428-77

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2024  
Código de Controle: 1106408 - 2023



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Pag. 155 Ass.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211791585

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300122413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		061	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO PAULO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ADELINO ALVES DA CUNHA**

Assinatura: **ADELINO ALVES DA CUNHA:14572303945**

Telefone de Contato: **11-9.9885-9722**

**7 FEVEREIRO 2023**  
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.224-1	MGP2300122413	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

E. R. 001  
SIMPI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO  
SSB SUPREMOS COMERCIO E SE

JUCESP PROTOCOLO Ass  
0.420.739/23-3



1. ADELINO ALVES DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 165.723.038-45, documento de identidade 23.659.789-9, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA CHARLES DARWIN, número 257 – APT 15, bairro / distrito VILA SANTA CATARINA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.379-072 e

2. THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 19/05/1998, nº do CPF 192.615.237-90, documento de identidade 32.413.292-7, DETRAN, RJ, com domicílio / residência a AVENIDA PETROPOLIS, número 248, bairro / distrito PARQUE GUARUS, município CAMPOS DOS GOYTACAZES - RIO DE JANEIRO, CEP 28.070-505. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede AVENIDA INDUSTRIAL, número 1120, A, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35.040-610, por prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.006.836/0001-76, com capital social de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211791585 em 07/08/2020, resolvem proceder às seguintes alterações:

**1ª** – O endereço da empresa era AVENIDA INDUSTRIAL, número 1120, A, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35.040-610, passará a ser RUA BERTIOGA, número 56, bairro / distrito CHACARA INGLESA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.141-100.

**2ª** – O objeto social da empresa era COMERCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, passará a ser COMERCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, CONFECCAO, SOB

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963948D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**3º** – O sócio THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas remanescentes para o sócio ADELINO ALVES DA CUNHA, já qualificado.

**Parágrafo Único:** Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**4º** – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
ADELINO ALVES DA CUNHA	50.000	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**Parágrafo Único** – Nos termos do parágrafo 1º artigo 1052 da lei nº 10.406 de 2002 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a sociedade permanecerá unipessoal.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 38.006.836/0001-76**

ADELINO ALVES DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 165.723.038-45, documento de identidade 23.659.789-9, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA CHARLES DARWIN, número 257 – APT 15, bairro / distrito VILA SANTA CATARINA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.379-072.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA e nome fantasia SSB SUPREMOS, com sede na RUA BERTIOGA, número 56, bairro / distrito CHACARA INGLESA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.141-100, com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 06/08/2020.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem como objeto social COMERCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**Cláusula Terceira** – O capital social é de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
ADELINO ALVES DA CUNHA	50.000	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**Parágrafo Único** – Nos termos do parágrafo 1º artigo 1052 da lei nº 10.406 de 2002 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a sociedade permanecerá unipessoal.

**Cláusula Quarta** – A administração da sociedade é exercida pelo administrador/sócio ADELINO ALVES DA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, serão elaborados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. O lucro obtido ou perda apurada durante o exercício social será aplicado conforme a determinação dos sócios representante da totalidade do capital social.

**Parágrafo Primeiro** – O(s) sócio(s) representante(s) da totalidade do capital social poderá(ão) deliberar pela distribuição de lucro ou perda desproporcional as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula Oitava** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo isto possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Segunda** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de GOVERNADOR VALADARES – MG para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato Social.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Governador Várzea - MG, 02 de FEVEREIRO de 2023.

**ADELINO ALVES DA  
CUNHA:16572303845**

Assinado de forma digital por ADELINO  
ALVES DA CUNHA:16572303845  
Dados: 2023.02.27 16:42:36 -03'00'

**ADELINO ALVES DA CUNHA – Sócio/Administrador**

**THIAGO DE OLIVEIRA  
COUTINHO  
JUNIOR:19261523790**

Assinado de forma digital por THIAGO  
DE OLIVEIRA COUTINHO  
JUNIOR:19261523790  
Dados: 2023.02.27 16:43:00 -03'00'

**THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4481A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37848D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

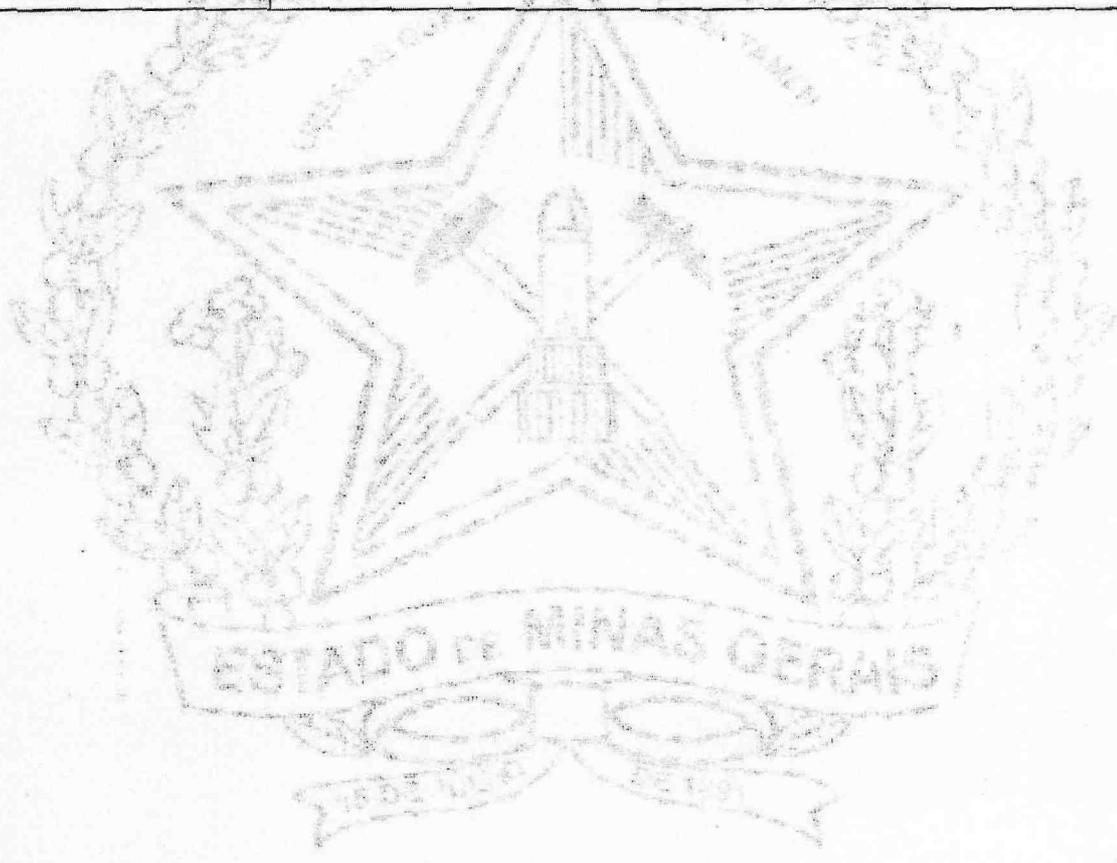
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.224-1	MGP2300122413	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA
192.615.237-90	THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Jurista Comercial do Estado de Minas Gerais

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121179158-5 e protocolado sob o número 23/064.224-1 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10045393, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA

Documento Principal

CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA
192.615.237-90	THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.224-1.



  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Pag. 105 Ass. [Assinatura]

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

## Declaração

Eu, ADELINO ALVES DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade nº 23.659.789-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 165.723.038-45, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Bertoga, 56, Chacara Inglesa, SP, São Paulo, CEP 04141-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADELINO ALVES DA  
CUNHA:1657230384  
5

Assinado de forma digital por  
ADELINO ALVES DA  
CUNHA:16572303845  
Dados: 2023.02.24 16:48:06 -03'00'

ADELINO ALVES DA CUNHA

RG: 23.659.789-9

SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA



**SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda**  
CNPJ 38.006.836/0001-76

Pag. 166	Ass. 
-------------	----------

#### ANEXO IV

**Declaração que não emprega menor na forma definida no art. 7, inciso XXXIII da CF/88 e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 63, IV da Lei 14.133/21.**

A EMPRESA **SSB SUPREMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.006.836/0001-76, Inscrição Estadual Nº 138.710.140.114 Endereço: Rua Bertioga, 56 - Loja - Chácara Inglesa - São Paulo - SP CEP: 04141-100 E-mail [ssbsupremos@hotmail.com](mailto:ssbsupremos@hotmail.com), **ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ADELINO ALVES A CUNHA**, portador do RG Nº 23.659.789-9, inscrito sob CPF nº 165.723.038-45, **INFRA-ASSINADO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ademais, **cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social**, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o disposto no art. art. 63, IV da Lei 14.133/21.

\* Os dados pessoais informados serão utilizados nos termos do art. 7, II da Lei 13.709/2018.

São Paulo, 15 de junho de 2023

SSB SUPREMOS  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:38006836000176

Assinado de forma digital por SSB  
SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:38006836000176  
Dados: 2023.06.15 17:29:38 -03'00'

**Adelino Alves da Cunha**  
16572303845  
**SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda**  
38.006.836/0001-76

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 5f07cccb-661a-4772-81e0-8286ac788c76

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 138.710.140.114 <b>CNPJ:</b> 38.006.836/0001-76 <b>Nome Empresarial:</b> SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> SSB SUPREMOS <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA BERTIOGA <b>Nº:</b> 56 <b>CEP:</b> 04.141-100 <b>Município:</b> SAO PAULO	
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> CHACARA INGLESIA <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/02/2023 <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ	
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Confecção, sob medida, de roupas profissionais Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Promoção de vendas Marketing direto Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/03/2023 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/05/2024
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (\*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

COMANDO DO EXERCITO / 160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE  
JUSTICA FEDERAL / 90003-JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA  
Data Aplicação: 07/11/2023 Valor da Multa: R\$ 85,00  
Número do Processo: 19734520234018010 Número do Contrato: 2023NE000358  
Descrição/Justificativa: Inexecução total referente à "aquisição de Cooktop de indução, para atender demanda do Edifício-Sede desta Seção Judiciária".

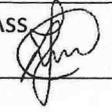
#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI  
Data Aplicação: 12/01/2024 Valor da Multa: R\$ 2.546,75  
Número do Processo: 23.0.000100014-4 Número do Contrato: 105/2023  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa compensatória de 30% do valor contratado (Cláusula Décima Primeira, Item 11.2, b.2- Inexecução total), conforme Decisão n 15538/2023(4826959).

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/11/2023 Prazo Final: 07/11/2024  
Número do Processo: 19734520234018010 Número do Contrato: 2023NE000358  
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, pelo prazo de 12 meses, pela inexecução total referente à "aquisição de Cooktop de indução, para atender demanda do Edifício-Sede da Seção Judiciária do Pará".

## Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 172	Ass. 
-------------	--

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 18/12/2023 Prazo Final: 18/05/2024  
Número do Processo: 64308014526202308 Número do Contrato: 2023NE000536  
Descrição/Justificativa: A empresa falhou na execução do contrato, uma vez que notificada diversas vezes para entrega dos materiais não cumpriu com o prazo previsto para enviá-los, conforme Portaria Nr 43-Padm-AAAJurd-2ºBda Inf SI publicada no BI Nr 232, de 18/DEZ/23.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 10/11/2023 Prazo Final: 10/02/2024  
Número do Processo: 64586001615202305 Número do Contrato: 2023NE53  
Descrição/Justificativa: Inexecução total ou parcial do contrato

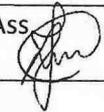
### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 25/09/2023  
Data Aplicação: 25/09/2023  
Número do Processo: 02011.001108/2023 Número do Contrato: Dispensa nº 30/2023  
Descrição/Justificativa: Advertência pela inexecução contratual decorrente da não entrega do item 01 (um), qual seja, 04 (quatro) fornos micro ondas, da Dispensa de Licitação nº 30/2023 para este Instituto.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 24/10/2023 Prazo Final: 23/11/2023  
Data Aplicação: 24/10/2023  
Número do Processo: 309-2023 Número do Contrato: Ordem de Compra nº 22/23  
Descrição/Justificativa: Em virtude da inexecução total após o envio da Ordem de Compra nº 22/2023 e Empenho nº 1131/2023.

## Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 173	Ass. 
-------------	--

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **24/10/2023**  
Data Aplicação: **24/10/2023**  
Número do Processo: **309-2023** Número do Contrato: **Ordem de Compra nº 22/202**  
Descrição/Justificativa: **Em virtude da inexecução total após o envio da Ordem de Compra nº 22/2023 e Empenho nº 1131/2023.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **12/03/2024** Prazo Final: **11/07/2024**  
Data Aplicação: **12/03/2024**  
Número do Processo: **6599010862202364** Número do Contrato: **2023NE001108**  
Descrição/Justificativa: **A empresa descumpriu suas obrigações assumidas por meio da Nota de Empenho nº 2023NE001108, de 10/07/2023 (inexecução total ou parcial do contrato), incidindo no inciso IV, do Art. 104, c/c Art. 115 e inciso III e X do Art. 155. Conforme solução do Processo Licitatório Sancionador (PLS) nº 005/2023, publicado no BI nº 5, de 08/01/2024, da B Adm Cmdo Op Esp.**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **11/03/2024**  
Data Aplicação: **11/03/2024**  
Número do Processo: **6599010862202364** Número do Contrato: **2023NE001108**  
Descrição/Justificativa: **Multa Compensatória de 20%, por INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ASSUMIDO EM CONTRATO, referente à nota de empenho nr 2023NE001108, de 10/07/2023, se perfazendo em multa com valor total de R\$ 1.204,00 (Um mil duzentos e quatro reais), nos termos da letra b), subitem 8.2, do Aviso de Contratação Direta nº 32/2023, de 10/05/2023. Conforme Solução do Processo Licitatório Sancionador (PLS) nr 005/2023, e publicado no BI no 005, de 08/01/2024.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/11/2023 Prazo Final: 07/11/2024  
Número do Processo: 19734520234018010 Número do Contrato: 2023NE000358  
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, pelo prazo de 12 meses, pela inexecução total referente à "aquisição de Cooktop de indução, para atender demanda do Edifício-Sede da Seção Judiciária do Pará".

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 18/12/2023 Prazo Final: 18/05/2024  
Número do Processo: 64308014526202308 Número do Contrato: 2023NE000536  
Descrição/Justificativa: A empresa falhou na execução do contrato, uma vez que notificada diversas vezes para entrega dos materiais não cumpriu com o prazo previsto para enviá-los, conforme Portaria Nr 43-Padm-AAAJurd-2ªBda Inf SI publicada no BI Nr 232, de 18/DEZ/23.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **12/03/2024** Prazo Final: **11/07/2024**  
Data Aplicação: **12/03/2024**  
Número do Processo: **6599010862202364** Número do Contrato: **2023NE001108**  
Descrição/Justificativa: **A empresa descumpriu suas obrigações assumidas por meio da Nota de Empenho n<sup>a</sup> 2023NE001108, de 10/07/2023 (inexecução total ou parcial do contrato), incidindo no inciso IV, do Art. 104, c/c Art. 115 e inciso III e X do Art. 155. Conforme solução do Processo Licitatório Sancionador (PLS) n<sup>a</sup> 005/2023, publicado no BI n<sup>a</sup> 5, de 08/01/2024, da B Adm Cmdo Op Esp.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.006.836/0001-76  
Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SSB SUPREMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2024 11:09:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **38.006.836/0001-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (11/07/2024) - COMANDO DO EXERCITO  
Suspensão (18/05/2024) - COMANDO DO EXERCITO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento 38006836000176
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF  Número documento: 16572303845

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 16572303845

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2024 11:12:42

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/ CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/03/2024 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 165.723.038-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6604.294B.4672.B747 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADELINO ALVES DA CUNHA**

CPF/CNPJ: **165.723.038-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:51 do dia 27/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PASM270324111051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADELINO ALVES DA CUNHA**

CPF: **165.723.038-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:45 do dia 27/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RRXB270324111145**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

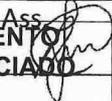
### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
38006836000176	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2024 22:31	ME ou EPP	Sim
36671518000102	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	24/03/2024 13:09	ME ou EPP	Sim
52752735000175	AAFETO MODA URBANA LTDA	21/03/2024 07:26	ME ou EPP	Sim
52041833000102	VERTICAL ESTAMPARIA LTDA	22/03/2024 13:15	ME ou EPP	Sim
51403449000131	51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI	22/03/2024 20:40	ME ou EPP	Sim
36516584000108	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	26/03/2024 00:52	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	Pag. 185 Ass.  TRATAMENTO DIFERENCIADO
07919191000139	FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS	21/03/2024 09:58	ME ou EPP	ME/EPP? Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90010/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de camisetas personalizadas para servidores da Secretaria de Saúde que participarão de formatura referente a Cursos Técnicos, disponibilizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Cosems.  
Entrega de propostas: De 20/03/2024 às 14:03 até 26/03/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 26/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/03/2024 às 14:00:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/03/2024 às 16:20:53	Considerando que não ocorreu o envio de proposta adequada, bem como documentos de habilitação, por parte do licitante detentor da melhor proposta, desclassifica-se o mesmo.
Sistema	26/03/2024 às 16:50:36	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do término de expediente no paço municipal. Retomaremos os trabalhos amanhã, pela manhã, às 08:00hs. Não deixem de acompanhar os trabalhos.
Sistema	27/03/2024 às 08:01:49	Bom dia, Srs. Retomando os trabalhos. Considerando que não ocorreu o envio de proposta adequada, bem como documentos de habilitação, por parte do licitante detentor da segunda melhor proposta, desclassifica-se o mesmo.
Sistema	27/03/2024 às 10:59:39	A empresa classificada em terceiro não comprovou atender às exigências editalícias quanto a vários requisitos de habilitação (8.26, 8.28, 8.29, 8.31, 8.32) Não constatou-se a existência destes documentos nem no SICAF, nem em anexo encaminhado pela empresa, o que leva à sua desclassificação, razão pela qual convocarei a licitante subsequente mais bem classificada.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
26/03/2024 às 14:00:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Camiseta**

Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Preta , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Costura Simples , Material: 100% Algodão , Aplicação: Uniforme

Quantidade: 16 Valor estimado: R\$ 52,0000  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.794.\*\*\*.9 - JAQUELINE STEIN para SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76, melhor lance: R\$ 50,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.403.449/0001-31 - 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: conforme Marca/Fabricante: ateliê Jô Libardoni Modelo/versão: camiseta			
52.752.735/0001-75 - AAFETO MODA URBANA LTDA	Sim	R\$ 51,0000	
Descrição detalhada: camiseta manga curta gola polo Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: camiseta			
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 52,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Preta , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Costura Simples , Material: 100% Algodão , Aplicação: Uniforme Marca/Fabricante: Frank Arts Modelo/versão: Camiseta Tipo: Masculino ,			
36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 89,2900	
Descrição detalhada: Camiseta Marca/Fabricante: Npw Modelo/versão: Camiseta			
36.671.518/0001-02 - R DOS S MOTA CONFECACAO DE PECAS DO VESTUARIO	Sim	R\$ 51,0000	Proposta desclassificada



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 36.671.518/0001-02	26/03/2024 14:04:21	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 36.671.518/0001-02	26/03/2024 14:05:01	Sua proposta foi a melhor classificada para o item do objeto do Edital. Solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 36.671.518/0001-02	26/03/2024 14:05:12	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Sistema para o participante 36.671.518/0001-02	26/03/2024 14:13:07	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema
Sistema para o participante 36.671.518/0001-02	26/03/2024 14:13:36	Sr. Fornecedor R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, CNPJ 36.671.518/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/03/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 36.671.518/0001-02	26/03/2024 16:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 26/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, CNPJ 36.671.518/0001-02.
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	26/03/2024 16:22:02	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	26/03/2024 16:22:45	Sua proposta foi a melhor classificada para o item do objeto do procedimento em questão. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	26/03/2024 16:22:59	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	26/03/2024 16:29:16	Sr. Fornecedor FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 07.919.191/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 26/03/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	26/03/2024 18:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 26/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 07.919.191/0001-39.
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:03:17	Bom dia, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:04:08	Sua proposta foi a melhor classificada para o item do objeto deste procedimento . Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:04:21	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:11:24	Sr. Fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
pelo participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:29:18	Bom dia. Não é possível a redução, preço mínimo 49,00 a peça.
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:31:44	Ok... já habilitamos a opção para anexar proposta adequada e documentos de habilitação...
pelo participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:35:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:35:39 de 27/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31.
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 08:49:47	Sr. Fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 51.403.449/0001-31	27/03/2024 10:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 27/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31.
Sistema para o participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:00:29	Bom dia, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:01:32	Sua proposta está sob a condição de melhor classificada, no momento. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:01:42	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Sistema para o participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:17:15	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Acompanhada dos documentos de habilitação, conforme relação indicada no Edital.
Sistema para o participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:17:32	Sr. Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
pelo participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:18:07	bom dia! ok
pelo participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:37:44	SOBRE A NEGOCIAÇÃO JÁ BAIXER DO PREÇO SOLICITADO PELO ORGÃO
pelo participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 11:37:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:52 de 27/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76.
Sistema para o participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 12:44:11	Sr. Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Correção do

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		valor global do item, informado de forma incorreta na Proposta Adequada, encaminhada anteriormente (16 x 50,00 = 800,00).
pele participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 13:21:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:54 de 27/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76.
pele participante 38.006.836/0001-76	27/03/2024 13:22:17	FEITO, DESCULPE PELO ERRO DE DIGITAÇÃO

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
26/03/2024 14:00:04	Item teve empate real para o valor 52,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/03/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
26/03/2024 14:13:36	Fornecedor R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, CNPJ 36.671.518/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2024 16:15:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
26/03/2024 16:21:37	Fornecedor R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, CNPJ 36.671.518/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,5000. Motivo: Proposta adequada e documentos de habilitação não encaminhados no prazo estabelecido..
26/03/2024 16:29:16	Fornecedor FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 07.919.191/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2024 18:30:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
27/03/2024 08:02:20	Fornecedor FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 07.919.191/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,9100. Motivo: Não ocorreu o envio de proposta adequada, bem como documentos de habilitação, por parte do licitante..
27/03/2024 08:11:24	Fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 10:10:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
27/03/2024 08:35:39	Fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 08:49:48	Fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 10:50:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
27/03/2024 11:00:04	Fornecedor 51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI, CNPJ 51.403.449/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,0000. Motivo: A empresa classificada em terceiro não comprovou atender às exigências editalícias quanto a vários requisitos de habilitação (8.26, 8.28, 8.29, 8.31, 8.32) Não constatou-se a existência destes documentos nem no SICAF, nem em anexo encaminhado pela empresa, o que leva à sua desclassificação..
27/03/2024 11:17:32	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 13:20:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..

Data/Hora	Descrição
27/03/2024 11:37:52	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 12:44:12	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 14:45:00. Motivo: Correção do valor global do item, informado de forma incorreta na Proposta Adequada, encaminhada anteriormente (16 x 50,00 = 800,00).
27/03/2024 13:21:54	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 13:37:27	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50,0000.
27/03/2024 13:37:48	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 foi habilitado.
27/03/2024 13:42:58	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 50,0000.
27/03/2024 13:43:14	Item homologado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas para servidores da Secretaria de Saúde que participarão de formatura referente a Cursos Técnicos, disponibilizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Cosems.

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Contratada:** SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 38.006.836/0001-76

Mercedes, 27 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:0453042198  
8

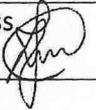
Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.27 13:50:26  
-03'00'

Laerton Weber  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 194	Ass. 
-------------	--

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2024**

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 38.006.836/0001-76

**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas para servidores da Secretaria de Saúde que participarão de formatura referente a Cursos Técnicos, disponibilizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Cosems

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA. 27/03/24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3686



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

Pa. 195 Ass.

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3686

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

\*\* A relação de exames admissionais necessários, bem como as informações mínimas a serem preenchidas pelo Médico do Trabalho serão fornecidas pelo Setor de Segurança do Trabalho do Município de Mercedes pelo telefone (45) 3256-8000.

2.18 Os exames complementares solicitados pelo Médico Coordenador responsável pelo PCMSO, se houver necessidade, também serão custeados pelo candidato sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos. Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mercedes-PR, em 27 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2024

##### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 38.006.836/0001-76

**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas para servidores da Secretaria de Saúde que participarão de formatura referente a Cursos Técnicos, disponibilizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Cosems

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

#### EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

##### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81

**Objeto:** Aquisição de soro fisiológico (urgente) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes

**Número:** 63/2024

**Valor:** R\$ 3.662,40 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

**Data:** 25/03/2024

**Vigência:** 25/04/2024

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
196	<i>[assinatura]</i>

## TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 67/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda., CNPJ n.º 38.006.836/0001-76.

Processo licitatório n.º 37/2024

Dispensa Eletrônica n.º 10/2024

**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas para servidores da Secretaria de Saúde que participarão de formatura referente a Cursos Técnicos, disponibilizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Cosems

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	SOSIANE ELIZA RECH RAHM	51888
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103300

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.27 13:58:33

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: *Sosiane E. Rech Rahm* Data: 27/03/24  
Ass. Servidor

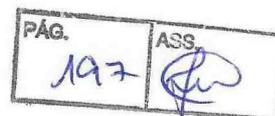
Ciente: *Jakson F. Winkelmann* Data: 27/03/24  
Ass. Servidor

*postaria 162*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 67/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda., CNPJ n.º 38.006.836/0001-76.**

**Processo licitatório n.º 37/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 10/2024**

**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas para servidores da Secretaria de Saúde que participarão de formatura referente a Cursos Técnicos, disponibilizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Cosems.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ANELEZE BECKER	56618
Fiscal Substituto	GERSON JAIR BEYER	33979

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.03.27 13:58:19 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Adelto Becker Data: 27/03/24  
Ass. Servidor

Ciente: [Assinatura] Data: 27/03/24  
Ass. Servidor

portaria 163



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 162/2024.**  
**DATA: 28 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 67/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 37/2024, Dispensa Eletrônica n.º 10/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único O Gestor Substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:045304  
21988

Assinado de forma digital  
por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.28  
14:35:59 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 163/2024.**  
**DATA: 28 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 67/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 37/2024, Dispensa Eletrônica n.º 10/2024:

I – Fiscal Titular: Adelete Becker, Enfermeira, matrícula n.º 56618;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:045  
30421988  
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.28 14:35:34 -03'00'